

LEI Nº 2.241 DE 18 DE JULHO DE 2017

**“Concede Título de Cidadão Verde ao
Senhor José Célio Silva Cacau.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor **José Célio Silva Cacau**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.	
Nº	12.100 DE 21 / 07 / 17
Pág. Nº:	63